



Guaxupé, 19 de junho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a)

A Diretoria de Gestão de Pessoas, diante da classificação de Vossa Senhoria no Processo Seletivo nº 01/2023, para Agente Comunitário de Saúde, pelo qual se inscreveu, vêm através deste informar que Vossa Senhoria foi convocado para apresentar a documentação.

Dentre os requisitos exigidos para a contratação seria residir no território de cobertura e adjacências da Equipe da Estratégia da Saúde da Família pelo qual se inscreveu.

Diante disso em conferência a ficha de inscrição e confirmação do endereço por Vossa Senhoria, constatou-se que Vossa Senhoria **não pertence ao TERRITÓRIO UBS DR. ANDRÉ DE SÁ PEROCCO “JD. ROSANA 2” e nem adjacências ou área de cobertura, pelo qual se inscreveu.**

Informamos, portanto, que Vossa Senhoria foi desclassificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Território acima citado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Regiane Guimarães Zavagli
Diretora de Gestão de Pessoas

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Elisamara Pereira

Rua José Antônio Custódio, 34 - casa

Jardim América – Guaxupé / MG